



PORTARIA nº 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria/IFMS nº 459, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO CÉSAR DA SILVA**, matrícula SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular, e **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2121850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato 01/2014 durante sua vigência, referente à Contratação de Órgão Oficial para distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do Câmpus Três Lagoas (DIRAD-TL), para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Girlane Almeida Bondan
Diretora-Geral